



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 5 de maio de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 229/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2020

Autoria:

DR. LUIZ CARLOS MOREIRA

Ementa: "Dispõem da Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Municipais às Lojas Maçônicas localizadas no Município da Serra/ES, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal - Alínea "b" do Inciso VI do Art. 20 da Lei nº 3.833/2011 c/c a Alínea "b" do Inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Segue com parecer.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Gustavo Morandi Santos
Procurador